



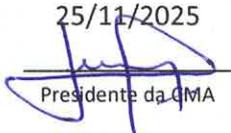
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.360, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROMULGADO

25/11/2025


Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SENHOR
PLINIO LOMBARDI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Aracruzense” ao senhor Plinio Lombardi, pelos relevantes serviços prestados ao Município, na forma do art. 35, VI, da Lei Orgânica do Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de novembro de 2025.

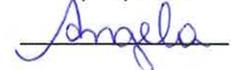


JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara

PUBLICADO

25/11/2025



Diretoria de Processo Legislativo

